



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 927/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL DUTRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, matrícula nº 973571, portador da cédula de identidade RG nº 8.980.975-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.630.869-97, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Controladoria Interna do Município, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 fevereiro | 20 20
DE N.º 12358
UMUARAMA M | 02 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS